



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.17.1

Às 14h:30m. (horário local) do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0501001/2021-GP, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **JOSE IRAN GONÇALVES DE LIMA & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.568.583/0001-87; **DINAMICA EMPREENDIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.025.604/0001-13; **S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.102.225/0001-91; **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.642.026/0001-45; **EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 73.776.734/0001-30; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.743.010/0001-33, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 02807.036/2021 SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.743.010/0001-33; O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.642.026/0001-45. EMPRESAS INABILITADAS: S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.102.225/0001-91**, a empresa conforme toda a documentação apresentada possui sede no Município de Juazeiro do Norte/Ce, no entanto apresentou a Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida no Município de Barbalha /Ce, descumprindo o item 3.3.3 do edital, onde determina que a certidão seja expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, não apresentou na totalidade a demonstração de sua qualificação técnica operacional (detalhamento no ofício da SEINFRA acostado aos autos), descumprindo o item 3.4.1.3 do edital. **JOSE IRAN GONÇALVES DE LIMA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.568.583/0001-87**, a empresa não apresentou documentos dos sócios, descumprindo o item 3.1.2 do edital; não apresentou prova de inscrição, descumprindo o item 3.2.2, não apresentou a Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, descumprindo o item 3.3.3, não apresentou garantia, descumprindo o item 3.3.4, não apresentou a certidão simplificada, descumprindo o



item 3.3.4.7, não apresentou a comprovação de qualificação técnica operacional e profissional, descumprindo por completo o item 3.4 e ainda não apresentou nenhuma declaração exigida no item 3.5 do edital. **DINAMICA EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 25.025.604/0001-13**, não apresentou na totalidade a demonstração de sua qualificação técnica operacional (detalhamento no ofício da SEINFRA acostado aos autos), descumprindo o item 3.4.1.3 do edital. **EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 73.776.734/0001-30**, não apresentou cópia de Identidade dos sócios, descumprindo o item 3.1.2 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro